



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

200

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br

ATA DA 26ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES –EXTRAORDINÁRIA.

Aos 24 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, iniciou-se a vigésima sexta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Sessão Extraordinária. Sob a proteção de Deus o Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida verificou-se a presença dos Vereadores, todos presentes. Ordem do Dia. Discussão e votação em primeiro turno do PLO nº31/2020, que dispõe sobre alteração no PPA de 2018/2021, a LDO de 2021. Éder comenta que o projeto alterando as duas leis inclui as rubricas para coordenação e avaliação social, habitação para pessoas carentes, atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos. A comissão de justiça solicitou alteração no projeto em que ocorreu um equívoco, a mudança foi feita, então pede que votem favoráveis. Votação do PLO nº031/2020, aprovado por unanimidade. Discussão e votação das emendas ao PLO nº32/2020, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2021. Emenda 1, modificativa ao art. 5º, inciso I, a diferença é que o proposto era 80% e a emenda muda para 50%. Éder afirma sempre ter questionado que a suplementação ficasse em 30%, mas nunca aconteceu, e nesse ano pediram a suplementação de 80% e acha um absurdo um orçamento ter somente 20% de acerto. Maria Aparecida concorda em ser 50%, pois não é para negar a suplementação ao Executivo, mas para acompanhar. Éder afirma que Wantuil e Cleidiane, funcionários da equipe de contabilidade da Prefeitura, se fizeram presentes no momento de discussão desse projeto e os mesmos concordaram de ser 50%. Votação da emenda 1, negada por 5 votos contra (Eclair, Marlon, Sandro, Sebastião e Thiago) e 4 votos favoráveis (Éder, Maria Aparecida, Eudis e Bruno). Emenda 2, aditiva ao art.5º, inciso IV, a diferença é que a emenda adiciona "com autorização legislativa". Éder afirma que qualquer emenda que chegar deveria ter a autorização do legislativo para fazer suplementação, para que assim tenha conhecimento do que chega. Votação da emenda 2, negada por 5 votos contra (Eclair, Marlon, Sandro, Sebastião e Thiago) e 4 votos favoráveis (Éder, Maria Aparecida, Eudis e Bruno). Emenda 3, aditiva ao art.5º, inciso V, a diferença é que acrescenta "com autorização legislativa". Éder percebeu que a base governista é contra as emendas e essa é igual à anterior, em que tem a intenção de dar

(Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.)



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br

conhecimento ao legislativo. Votação da emenda 3, negada por 5 votos contra (Eclair, Marlon, Sandro, Sebastião e Thiago) e 4 votos favoráveis (Éder, Maria Aparecida, Eudis e Bruno). Votação em primeiro turno do PLO nº032/2020, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do PLO nº035/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial. Éder afirma ser um projeto para receber recurso do governo federal para incentivo das atividades culturais de acordo com a Lei Aldir Blanc e o decreto federal, e não havia esse crédito no orçamento, o valor recebido é de R\$63.139,94. Votação do PLO nº035/2020, aprovado por unanimidade em turno único. Discussão e votação da emenda ao PLO nº037/2020, que dispõe sobre a alteração do art. 54-A da lei municipal nº570/2002. Emenda 1, supressiva ao §2º do art. 54-A, a emenda retira o §2º. Éder afirma que o cálculo atuarial é o valor que o Executivo tem que passar ao PreviDRP referente aos funcionários efetivos e o cálculo foi realizado por uma empresa contratada para informar os valores que devem ser repassados por um período de trinta anos. Éder acha um absurdo constar no projeto parágrafo permitindo a alteração do valor por decreto municipal, pois assim não precisa ser aprovado na Câmara e nem de cálculo, pois a Prefeitura pode repassar o valor que quiser. Entende que pode ser preciso trocar os valores, mas que seja enviado para a Câmara aprovar. Votação da Emenda 1, negada por 5 votos contra (Eclair, Marlon, Sandro, Sebastião e Thiago) e 4 votos favoráveis (Éder, Maria Aparecida, Eudis e Bruno). Discussão e votação em turno único do PLO nº037/2020. Éder afirma que se a emenda não foi aprovada, não há a necessidade de votar o projeto, e pede que votem contrário, pois da forma que está não será preciso utilizar a tabela, visto que o Executivo pode alterar quando quiser. Votação do PLO nº037/2020, aprovado por 5 votos favoráveis (Eclair, Marlon, Sandro, Sebastião e Thiago) e 4 votos contra (Éder, Maria Aparecida, Eudis e Bruno). Discussão e votação em turno único do PLO nº039/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial. Bruno afirma que o projeto objetiva dar condições à secretaria de saúde para participar do CIM Polo Sul, repassando o valor de R\$18.188,25 para ter o SAMU no município. Éder explica que o valor é pequeno, mas é apenas para o ano de 2020. Votação do PLO nº039/2020, aprovado por unanimidade em turno único. Sem mais para o momento, eu, Eudis Vimercatti Morelli, lavro a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br

Dores do Rio Preto, 24 de Novembro de 2020.


Eudis Vimercati Morelli


Eclair Lopes de Souza


Éder Polido Aguiar


Maria Aparecida M. M. Vasconcelos


Bruno Viana Moreira


Marlon Lourenço da Silva


Sebastião Nivaldo Alves


Sandro Araújo Gorini


Thiago Lopes Pessotti

ATA DA 27ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES – ORDINÁRIA.

Aos 08 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, iniciou-se a vigésima sétima Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Sessão Ordinária. Sob a proteção de Deus o Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida verificou-se a presença dos Vereadores, todos presentes. Expediente. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2020 e a ata da Sessão Extraordinária do dia 24 de novembro de 2020, atas aprovadas por unanimidade. Leitura das Correspondências Oficiais. Informa que o Prefeito Municipal Cleudenir José de Carvalho Neto encontra-se internado na Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí para tratamento médico conforme atestado, e por ser motivo de doença, o Vice Prefeito José Clarindo Moreira assumiu suas funções. Não há indicações, requerimentos e epígrafes de leis. Grande Expediente. Bruno agradece pelo trabalho em quatro anos com os demais vereadores e que aprendeu muito um com o outro, mesmo tendo opiniões diferentes são amigos. Ainda agradece aos funcionários e também aos da gestão passada que sempre ajudaram no andamento dos trabalhos. Bruno comenta sobre como o Covid-19 voltou com força e que todos precisam ter os cuidados necessários. Afirma estar muito preocupado, pois alguns casos não estão evoluindo bem e deseja que tudo dê certo. Solicita ofício parabenizando aos profissionais do

